

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO LESTE DE MINAS GERAIS

Resolução – CONSUN - n.º 19 - 05/11/2009

Criação do Curso Superior de Tecnologia
em Secretariado Executivo

O Conselho Universitário do Centro Universitário do Leste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Artigo 11, inciso VII do Estatuto do Centro Universitário do Leste de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar a Criação do Curso Superior de Tecnologia em Secretariado Executivo, com 100 vagas anuais, turno noturno.

Art. 2º: O curso de que trata o artigo 1º deverá funcionar no campus III, à rua Bárbara Heliodora, 725, bairro Bom Retiro, Ipatinga.

Parágrafo Único. Por se tratar de funcionamento em campus fora de sede, deverá obter autorização de abertura junto ao MEC.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se

Coronel Fabriciano, 30 de Novembro de 2009.


Genésio Zeferino da Silva Filho
Reitor